



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.049/ 2024

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Santos Dumont - MG, 02 Maio de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

A pedido dos moradores da Comunidade de Mantiqueira, estrada da Mantiqueira, próximo a ponte do Pião, venho através desta solicitar uma atenção para a localidade, uma vez que o logradouro mencionado não possui nenhuma pavimentação asfáltica e os moradores e condutores de veículos que transitam diariamente pela localidade, vem sofrendo com os transtornos da situação do logradouro público.

Requer que seja realizado um estudo de pavimentação asfáltica de toda a extensão, no entanto, solicitamos que seja realizado o **cascalhamento**, como forma de sanar os problemas de forma paliativa.

O direito da população em requerer da prefeitura a pavimentação asfáltica é amparado por diversos instrumentos jurídicos, dentre a Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e na:

- **Constituição Federal de 1988:**
 - **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
 - **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.
- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):**
 - **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG
CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

- **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionar os transtornos dos moradores com **extrema urgência;**

Santos Dumont –MG, 02 de Maio de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

VEREADORA